



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 18/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através da sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima trigésima décima sétima sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos da Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jéferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram os suplentes André Brum de Sá, Célia Maria Trevisan Teixeira e Daniela Fernandes de Almeida Coelho. Ainda compôs o quórum, como titular o conselheiro suplente: Luis Ferrari Borba. Participaram como ouvintes as conselheiras Luciana Monteiro Moura, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da Ata nº 17 (de 14/07/20) de sessão remota e Ata nº 04 (de 16/07/20) sessão extraordinária remota. Por solicitação do conselheiro Brum, que pediu vistas, a apreciação das atas ficou para a próxima sessão ordinária. EXPEDIENTE – ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Sérgio Brum informou que houve reunião no dia 20/07/20 às 18h e o tema foi a carta redigida ao Prefeito com relação a prevenção e os cuidados a respeito do corona vírus, recomendações médicas, protocolos, que será firmado por todas as associações no grupo de representantes de comissões de saúde e segurança do trabalho, protocoladas na tarde do dia 21/07/20. O Presidente Edmilson deu os informes da Mesa: 1 - A conselheira Áurea Leite Neckel encaminhou à Presidência do Conselho de Administração do PREVIMPA, carta informando que solicita sua substituição neste Conselho, em virtude de estar com outros compromissos. A carta foi encaminhada aos demais conselheiros para dar ciência; 2 - A Presidência do Conselho recebeu do Presidente do Comitê de Investimentos, Rodrigo Machado Costa, relatório do mês de junho, encaminhado por e-mail para todos os conselheiros; 3 - A Diretoria Administrativa Financeira do PREVIMPA remeteu questionamento acerca do pagamento de jetton das sessões remotas para a análise da PGM; e 4 - Chegaram dois processos para serem distribuídos. Os mesmos foram encaminhados seguindo a ordem de distribuição de parecer. O processo SEI 009.002817.11.0.00000, que trata do termo aditivo de prestação de serviços com o Banco do Brasil, ficou com a relatoria do conselheiro Edmilson Todeschini e o processo SEI 18.13.000003801-2, que trata do contrato com os Correios ficou para a relatoria do conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Análise a apreciação da minuta de parecer do V termo aditivo com a empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., de relatoria do Conselheiro Rogério dos Santos Colpes, processo SEI 18.0.000002406-2; O Presidente Edmilson encaminhou convite ao servidor José Fabiano Rossi, fiscal do contrato para participar do item de pauta. Houve também a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Rodrigo Machado Costa. Usou a palavra o conselheiro Colpes que fez uma explanação do seu Parecer sobre a prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura de Reforma do prédio para a nova sede do PREVIMPA. Foram prestadas explicações sobre a prorrogação do prazo de conclusão da obra de reforma da nova sede e solicitação de reajuste. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Wilibaldo parabenizou o conselheiro pela relatoria e se manifestou contrário ao termo aditivo do Parecer, pois acredita que a obra já deveria ter sido entregue em agosto do ano passado e não teria esse aditivo que onerou mais a obra. Participaram do debate os conselheiros Wilibaldo, Borba, Brum, Edmilson, Antônio que fizeram alguns questionamentos, esclarecidos pelos servidores do PREVIMPA, José Fabiano Rossi e Rodrigo

Machado Costa que falaram sobre os reajustes e explanaram sobre a entrega da obra. Informaram que estão finalizando ajustes de comunicação visual, piso tátil e automação do ar condicionado e no máximo em 30 dias tudo estará regularizado. Não havendo mais dúvidas, o Presidente Edmilson colocou em apreciação a minuta de Parecer. Foram (19) dezoito votos favoráveis dos conselheiros: Edson, Jéferson, Daniela, Raul, Lucimar, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Valdionor, André, Célia, Borba, Antônio, Cinéia, Fernanda, Luciano, Rosane, Thiago e Edmilson e (01) voto contrário do conselheiro Wilibaldo. Aprovado pela maioria dos conselheiros participantes. **ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:** Discussão e deliberação acerca das providências a serem adotadas pelo Conselho de Administração do PREVIMPA com vistas ao cumprimento do Parecer nº 5/2020, aprovado na sessão extraordinária realizada dia 16/7/2020, sobre a reforma da previdência no Município; O Presidente Edmilson opinou que o Conselho não pode aprovar um parecer e abandonar seu acompanhamento, deve-se exigir que o governo municipal cumpra o Parecer. Foi expedido no dia 20/07/20, uma Nota Técnica da Procuradora Deise de Moura, que converge com o Parecer deste Conselho que foi encaminhado a todos os conselheiros. Observou que a Direção-Geral se limitou a dar ciência do Parecer. Cita que caberia a autarquia, providenciar o encerramento da matéria e extingui-la; demonstrando que não está respeitando esse Conselho. Reiterou o Art. 11, inciso 1º da lei de improbidade administrativa, possibilidade de enquadramento da conduta do Governo Municipal, de ser responsabilizado por ato de improbidade administrativa caso intencionalmente afronte deliberação de Conselho dotado de poder decisório. Propôs maturar a hipótese de ser feito um relatório e enviar ao Ministério Público, para a hipótese de o governo não respeitar a deliberação colegiada. Afirmou que a emissão do parecer esgotou a apreciação meritória do tema, mas não foi esgotado o papel do Conselho, com vistas ao cumprimento da decisão. Abriu a palavra aos conselheiros. Participaram do debate os conselheiros Jeferson, Thiago, Lucimar, Edmilson, Raul, Brum, Edson, Luciano, Colpes e Sinthia. O conselheiro Jeferson entende que está resolvido a matéria e que assim encerra-se a participação do Conselho. O Presidente Edmilson propôs encaminhamento para que esse Conselho delibere, exigindo o cumprimento e solicitando que se extinga esse processo SEI. Defenderam a fala do Presidente os conselheiros Thiago, Lucimar, Raul e Edson. O conselheiro Brum propôs o arquivamento do projeto. O Presidente Edmilson propõe o encaminhamento: Manter o item em aberto para a próxima sessão e se houver nova manifestação, o item de pauta estará ativo. O conselheiro Edson sugeriu deixar em aberto o item de pauta, e avaliar se há algum movimento concreto, acompanhar no fato que ocorra ou não. O conselheiro Luciano indagou sobre a questão da política previdenciária. Aconselha pedir uma revisão, para ter o amparo jurídico. Devia se pautar como item para sessão futura. O Presidente Edmilson citou a Nota Técnica 109/2018, da procuradora Deise de Moura, elencou todos os dispositivos no Art. 8. Analisou todas as competências do CAD, deliberativas e opinativas. Foi encaminhado um pedido de reanálise e em resposta a própria procuradora respondeu que a análise da matéria estava esgotada. O conselheiro Luciano avaliou ter uma outra opinião, analisar por outra instância. A conselheira Fernanda sugeriu encaminhar para verificar a possibilidade de outro procurador manifestar opinião ou se outro procurador emita uma Nota Técnica. O Presidente Edmilson seguiu o encaminhamento do assunto de pauta ser debate em sessão futura. Findo o debate, passou-se para a definição de pauta. **ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS:** Definição da pauta da próxima sessão remota ordinária a realizar-se no dia 28 de julho de 2020: 1 - Discussão e apreciação processo SEI 009.002817.11.0.00000, trata de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com o Banco do Brasil, de relatoria do Conselheiro Edmilson Todeschini; 2 - Discussão e apreciação processo SEI 18.13.000003801-2, contrato com os Correios, de relatoria do Conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto; 3 - Discussão e encaminhamentos acerca da Nota Técnica 109/2018 da PGM; 4 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 23/07/2020. Registra-se em Ata, que a conselheira Célia Maria Trevisan Teixeira se ausentou às 10h26min para agenda de outra reunião. A sessão foi encerrada às 10h54min. A presente ata foi lavrada pela Secretária Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| André Brum de Sá | Antônio Carlos da Costa Pinto |
| Célia Maria Trevisan Teixeira | Cinéia dos Santos |
| Daniela Fernandes de Almeida Coelho | Edmilson Todeschini |
| Edson Zomar de Oliveira | Fernanda Antunes Zini |
| Jéferson Miola | Luciano Saldanha Varela |
| Lucimar Rodrigues de Souza | Luis Ferrari Borba |
| Raul Federico Giacobone | Rogério dos Santos Colpes |
| Rosane Sulzbach | Sérgio Luiz Brum |

Sinthia Santos Mayer

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Gruner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Trevisan Teixeira, Conselheiro(a)**, em 29/07/2020, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/07/2020, às 13:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 31/07/2020, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 17/08/2020, às 21:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 17/08/2020, às 21:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 17/08/2020, às 22:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 00:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 18/08/2020, às 08:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 18/08/2020, às 18:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 19/08/2020, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 19/08/2020, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 19/08/2020, às 11:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Giacobone, Conselheiro(a)**, em 19/08/2020, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 19/08/2020, às 13:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 27/08/2020, às 13:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 03/09/2020, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11045102** e o código CRC **88ED3A28**.
